



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE 09 DE JUNHO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 155 DE 11 DE JULHO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 156 DE 12 DE JULHO DE 2023

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 065, DE 13 DE JULHO DE 2023.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPORTE AO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (E-SOCIAL) EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº 8.373/2014.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA ANÁLISE DOS CATÁLOGOS DAS LICITANTES REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
- RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE DISTRATO Nº 008/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO nº 124 DE 09 DE JUNHO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS****9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado:	120.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO****2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Anulado:	120.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 155 DE 11 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
--	------------------

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
--	-------------------

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
--	-----------------

Total Suplementado:	178.000,00
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

20401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.125 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

Total Anulado:	178.000,00
-----------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVAPrefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO nº 156 DE 12 DE JULHO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**20301 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO****2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS**9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

4.4.90.61.00 / 17063110 - AQUISICAO DE IMOVEIS	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 220.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO****2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes 75.000,00

Total por Ação: 75.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 95.000,00

Total por Ação: 95.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 220.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 065, DE 13 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº 143/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 – Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação de gambiarras, equipamentos, estruturas e organização de camarim em eventos públicos de pequeno, médio e grande porte e fornecimento de fogos para show pirotécnico visando atender a demanda do município de Lapão.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores: FLAMARION VIEIRA DOURADO, ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR, MARLA SENA DOURADO E SOLANGE DE SOUZA BARRETO para atuar como fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **PLATAFORMA E EVENTOS LTDA** - CNPJ: 01.386.148/0001-79 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **ELETROLIGHT COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 12.807.865/0001-43;

Art. 2º Os fiscais ora designado deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa para suporte ao Sistema de Escrituração Digital das obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) em atendimento ao Decreto Federal Nº 8.373/2014. Data: 27/07/2023 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão-BA, 13/07/2023. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

RESULTADO DA ANÁLISE DOS CATÁLOGOS DAS LICITANTES REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA.

O Pregoeiro do Município de Lapão comunica aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 016/2023, o resultado da análise dos catálogos apresentados pelas empresas remanescentes abaixo relacionadas:

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA detentora do terceiro lugar nos itens 43 e 149 sendo o item **43 APROVADO** e o item **149 REPROVADO**.

OKEY MED, detentora do terceiro lugar no item 137 DILIGENCIADO, sendo o mesmo **APROVADO**.

YAGO VIEIRA DELFANTE, detentora do terceiro lugar no item **75** e segundo lugar no item **85** sendo os mesmos **APROVADOS**.

Lapão-BA, 13/07/2023 – Ivanilson Carvalho Rocha- Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2023

O Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2023, julgado em 03/07/2023 às 09:00 horas, objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO, que teve o seguinte resultado:

vencedora dos itens relacionados abaixo: **ESKINÃO DA IRRIGAÇÃO – CNPJ Nº 03.076.576/0001-20.**

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	230	R\$ 160,00	R\$ 36.800,00
3	230	R\$ 183,00	R\$ 42.090,00
5	100	R\$ 292,00	R\$ 29.200,00
9	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
11	2600	R\$ 0,49	R\$ 1.274,00
13	1700	R\$ 8,20	R\$ 13.940,00
15	1700	R\$ 10,85	R\$ 18.445,00
17	2600	R\$ 0,70	R\$ 1.820,00
18	40	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00
21	140	R\$ 44,00	R\$ 6.160,00
23	190	R\$ 13,50	R\$ 2.565,00
24	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
26	190	R\$ 18,90	R\$ 3.591,00
29	520	R\$ 418,00	R\$ 217.360,00
31	1400	R\$ 0,66	R\$ 924,00
33	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
35	300	R\$ 21,30	R\$ 6.390,00
37	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
39	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
41	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
42	330	R\$ 96,00	R\$ 31.680,00
43	200	R\$ 610,00	R\$ 122.000,00
44	200	R\$ 438,00	R\$ 87.600,00
45	200	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
46	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
47	2500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
49	20	R\$ 4.540,00	R\$ 90.800,00
51	20	R\$ 3.360,00	R\$ 67.200,00
53	20	R\$ 3.300,00	R\$ 66.000,00
54	20	R\$ 4.270,00	R\$ 85.400,00
57	20	R\$ 6.300,00	R\$ 126.000,00
59	20	R\$ 6.977,00	R\$ 139.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

60	20	R\$ 7.650,00	R\$ 153.000,00
61	20	R\$ 8.800,00	R\$ 176.000,00
63	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
65	23	R\$ 1.669,00	R\$ 38.387,00
66	23	R\$ 1.820,00	R\$ 41.860,00
67	23	R\$ 1.660,00	R\$ 38.180,00
69	23	R\$ 1.680,00	R\$ 38.640,00
71	23	R\$ 1.680,00	R\$ 38.640,00
73	310	R\$ 107,00	R\$ 33.170,00
76	700	R\$ 129,00	R\$ 90.300,00
77	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
79	260	R\$ 12,20	R\$ 3.172,00
81	1150	R\$ 66,00	R\$ 75.900,00
82	550	R\$ 126,00	R\$ 69.300,00
85	400	R\$ 319,00	R\$ 127.600,00
89	750	R\$ 170,00	R\$ 127.500,00

Totalizando R\$ 2.306.523,00 (dois milhões trezentos e seis mil quinhentos e vinte e três reais).

Vencedora dos itens relacionados abaixo: **FACILITA COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 41.161.412/0001-90.**

ITEM	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	230	R\$ 145,50	R\$ 33.465,00
4	950	R\$ 4,72	R\$ 4.484,00
6	2100	R\$ 1,94	R\$ 4.074,00
8	4000	R\$ 13,90	R\$ 55.600,00
10	420	R\$ 9,95	R\$ 4.179,00
12	2600	R\$ 0,66	R\$ 1.716,00
14	1700	R\$ 6,45	R\$ 10.965,00
16	1700	R\$ 8,69	R\$ 14.773,00
19	3300	R\$ 3,40	R\$ 11.220,00
20	140	R\$ 62,00	R\$ 8.680,00
22	140	R\$ 89,00	R\$ 12.460,00
25	190	R\$ 14,00	R\$ 2.660,00
28	220	R\$ 490,00	R\$ 107.800,00
30	520	R\$ 395,00	R\$ 205.400,00
32	300	R\$ 6,18	R\$ 1.854,00
34	300	R\$ 25,88	R\$ 7.764,00
36	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
38	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
40	40	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
48	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

50	20	R\$ 3.560,00	R\$ 71.200,00
52	20	R\$ 3.090,00	R\$ 61.800,00
55	20	R\$ 5.250,00	R\$ 105.000,00
56	20	R\$ 6.200,00	R\$ 124.000,00
58	20	R\$ 6.840,00	R\$ 136.800,00
62	20	R\$ 9.680,00	R\$ 193.600,00
64	40	R\$ 269,42	R\$ 10.776,80
68	23	R\$ 1.670,00	R\$ 38.410,00
70	23	R\$ 1.700,00	R\$ 39.100,00
72	23	R\$ 1.790,00	R\$ 41.170,00
74	2600	R\$ 10,00	R\$ 26.000,00
75	700	R\$ 21,60	R\$ 15.120,00
78	1400	R\$ 0,38	R\$ 532,00
80	1700	R\$ 34,00	R\$ 57.800,00
83	1800	R\$ 53,00	R\$ 95.400,00
84	1000	R\$ 102,62	R\$ 102.620,00
86	1000	R\$ 133,00	R\$ 133.000,00
87	1000	R\$ 90,64	R\$ 90.640,00
88	750	R\$ 219,04	R\$ 164.280,00
90	750	R\$ 277,16	R\$ 207.870,00

Totalizando: R\$ 2.275.452,80 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Lapão-Ba, 13/07/2023 – Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO Nº 008/2023

REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TIPO: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado - CONTRATADO: **JAIARA SANTOS DE SOUZA** - OBJETO: Rescisão do contrato temporário oriundo de processo seletivo simplificado. CARGO: TEC EM ENFERMAGEM - código: SAU025. DATA: 13.07.2023. MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA – PREFEITO.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 826/2022. CONTRATANTES: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER E O MUNICÍPIO DE LAPAO –BA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUARIA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PROGRAMA “MAIS PECUARIA BRASIL”. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023. Vigência: 27/06/2023 à 27/06/2024. MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO.